



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

HUMBERTO DE CAMPOS - MA

QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO III

EDIÇÃO N.º 427 – Página 01

www.humbertodecampos.ma.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATA SESSÃO PÚBLICA: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 – CPL/PMHC
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 149/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

ATA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 – CPL/PMHC

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS NÚMERO QUATORZE, ANO DOIS MIL E VINTE E UM.

As oito horas, do dia vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, nº 136, Centro, composta pelo presidente **MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ**, membros permanentes, **CAIO VINÍCIUS DA PAZ ABITIBOL**, todos nomeados através de Portaria, anexa aos autos, para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços da **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2021 – CPL/PMHC**, com o objetivo de selecionar a melhor proposta para **Contratação de empresa de engenharia para a construção do Centro de Educação Infantil Ziraldo, no Bairro Lagoinha, localizado no Município de Humberto de Campos – MA. A COMISSÃO** precisamente às 08:00h, deu início aos trabalhos, solicitando as licitantes presentes, que apresentassem suas credenciais à secretaria dos trabalhos e mediante chamada entregassem seus envelopes. Com a entrega do envelope foi declarado o encerramento da admissão do credenciamento, limitando-se o certame as empresas: **01- JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, representado por seu representante o Sr. RAIMUNDO ANTONIO CASTRO MENDES; **02- BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA** representado por seu representante o Sr. ROMEU RODRIGUES DA SILVA; **03- PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA** representado por seu representante o Sr. RAYSON DE OLIVEIRA ARAÚJO DOS SANTOS. **04- HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** representado por seu representante o Sra. LUCILENE DE ALMEIDA PAIVA. Todas as empresas comprovaram enquadramento de ME/EPP, exceto a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Dando continuidade ao certame foi solicitado aos licitantes presentes que entregassem os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta. Rubricado os envelopes de habilitação e proposta comercial pela Comissão e Licitante credenciados, iniciou-se a abertura do envelope de documentos de habilitação, onde foi passado para os licitantes analisarem o observassem o que fosse de direito. Dessa forma o representante da empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** observou que a empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** não está com autenticação nos documentos referentes ao CREA e que as declarações apresentadas não estão assinadas. Que a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou certidão de falência e concordata. Que a empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA** apresentou atestado de capacidade técnica da empresa incompatível com o objeto da licitação. O representante da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA** observou que a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** tem um acervo com autenticação de uma CPL que não é desta Prefeitura. Que o engenheiro apresentado pela empresa não consta no seu quadro permanente. Que não apresentou a declaração do anexo 5 do Edital e que a empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** está com a Certidão Federal vencida. A comissão diante dos fatos apresentados informou as licitantes que a sessão será suspensa para melhor análise das habilitações, sendo informado posteriormente nova

data de continuidade da sessão, informou ainda que os envelopes de proposta de preço ficarão de guarda desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente Ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Membros da Comissão e Licitante presente. **Humberto de Campos/MA, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.**

MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ
Presidente da CPL

CAIO VINÍCIUS DA PAZ ABITIBOL
Membro Permanente da CPL

| | |
|---|--|
| JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI | |
| BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA | |
| PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA | |
| HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 149/2021

Em conformidade com os atos e termos do processo administrativo em epigrafe, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício, para atender os eventos das secretarias municipais da prefeitura municipal de Humberto de Campos, por Dispensa de Licitação, onde, a empresa M DE N D CASTRO, CNPJ: 29.029.750/0001-78, situada na Rua, ACRE, -C LOT BRASIL L, N°149C, Bairro CHACARA BRASIL, SAO LUIS, CEP: 65.066-841, no valor de R\$ 16.254,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e quatro reais). Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO**, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Disponibilidade de contratação para o fornecimento em questão.

Publique-se, para ciência dos interessados, observados as normas legais.

Humberto de Campos/MA, 22 de dezembro de 2021

Sidnei Luiz Silva Lima
Secretário Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças

PRAÇA DR. LEÔNICIO RODRIGUES, 136, CENTRO – CEP: 65180-000 – HUMBERTO DE CAMPOS/MA – CNPJ: 06.222.616/0001-93